



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 17h00 do dia 16 de julho do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se para o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor - Presidente: Marco Antônio Costa Júnior. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Vice Presidente, Renata de Castro Vianna, Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação (SUCTI); Enio Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG); Andrey Rank, Chefe da Procuradoria Jurídica (PROJUR) e Ludimila Gonçalves da Cruz, Chefe de Gabinete que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **PAUTA I: Documento de Oficialização de Demanda - DOD (65117558), Projeto: Campus Party, Demandante: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Processo 04008-00000539/2021-64** – Solicitação de deliberação. A Campus Party é referência como um Festival de Tecnologia e Inovação que tem como objetivo promover o conhecimento, inclusão digital, proporcionando conexões e importantes encontros entre atores locais - empresas, instituições de ensino, comunidades, parceiros de mídia, instituições públicas - desta forma, fomentando novas iniciativas no cenário tecnológico no Estado em questão. É esperado que com essa edição, se consiga: Proporcionar uma experiência remota, porém poderosa a um grande público de qualidade; Criar um forte elo intergeracional no meio digital (Millennials, Geração Z); Permanecer em contato com nosso público, sem perder a conexão antes do evento físico a ser realizado; Estimular, apoiar e mostrar ideias criativas, perspectivas e soluções concretas que ajudem a melhorar a vida de todos; ▪ Contribuir ativamente para desenvolver ou sustentar iniciativas estratégicas que tenham um impacto positivo neste momento de grande necessidade; Aumentar a conscientização, envolvimento e a visibilidade do governo perante a sociedade no apoio às ideias ou iniciativas para a criação de soluções voltadas a saúde e ao emprego neste momento de crise; Despertar a curiosidade e busca por informações, conteúdos, cursos e atividades relacionados às ferramentas tecnológicas para melhorar o futuro do indivíduo e da sociedade, oportunidade de suma importância neste momento; Inserir os indivíduos no cenário tecnológico atual e indicador de futuro a partir de atividades disponibilizadas gratuitamente através da transmissão web gratuita das palestras; Apresentar e destacar novas ferramentas tecnológicas e tendências para o futuro, proporcionando aos indivíduos acesso a informações e iniciativas que estão percorrendo várias partes do país e do mundo; Proporcionar o ambiente ideal para conectar pessoas e projetos inovadores de diferentes segmentos e favorecer a criação de novas realizações e/ou empreendimentos; ▪ Impulsionar o ecossistema empreendedor convocando startups, investidores, empresas, mentores e aceleradoras para participarem das atividades correlatas; Incentivar estudos e pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação através da reprodução de conhecimentos técnicos e científicos no que tange às atividades mencionadas no plano Campus Party Digital Brasília; Fomentar a discussão sobre os impactos e rumo da sociedade em paralelo com a transformação digital, das novas tecnologias, da educação, da saúde e empreendedorismo; Estruturar ambiente democrático onde instituições públicas e privadas para que possam se comunicar com novos talentos gerando oportunidades a todos; Utilizar a plataforma campuse.ro (via site e aplicativo) para divulgar as atividades e conectar pessoas, valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), período de execução previsto: Julho e Agosto de 2021. O DOD, foi analisado à luz da Resolução nº 04 do Conselho Superior da FAPDF, de 09 de fevereiro de 2021. a) Admissibilidade: Análise realizada pela COOTEC. APROVADO. (65702188), b) Técnica: Análise realizada pela COOTEC. APROVADO. (65702303), c) Especialista: Análise técnica Ad Hoc do DOD. (66019443). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor deliberou por unanimidade pela aprovação do referido DOD, para apoiar a realização da Campus Party, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinco mil reais).** **PAUTA II: Documento de**

Oficialização de Demanda - DOD (65861061), Projeto: Praça da Ciência, Demandante: Administração Regional de Ceilândia, Projeto: Praça da Ciência, Processo 00138-00002490/2021-48 – Solicitação de deliberação. A ação pretendida é o apoio para a implantação da Praça da Ciência na Região Administrativa de Ceilândia/DF. O resultado esperado com a instalação da Praça de Ciência é um novo ambiente didático- pedagógico com a capacidade de percorrer muitas áreas do conhecimento humano, preenchendo lacunas da formação tradicional e, sobretudo, divertindo e inspirando jovens e adultos na busca pelo saber, para os moradores de Ceilândia, contribuindo para que tenham a oportunidade de adquirir informações básicas sobre a ciência e seu funcionamento, no valor: R\$ 48.778,19 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). O DOD, foi analisado à luz da Resolução nº 04 do Conselho Superior da FAPDF, de 09 de fevereiro de 2021. a) Admissibilidade: Análise realizada pela COOTEC. APROVADO. (65928864); b) Técnica: Análise realizada pela COOTEC. APROVADO. (65931333); c) Especialista: Análise técnica Ad Hoc do DOD. (66024153). **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor deliberou por unanimidade pela aprovação do referido DOD, em apoio para a implantação da Praça da Ciência na Região Administrativa de Ceilândia/DF.** E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 16 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 20/07/2021, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 20/07/2021, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO OLIVEIRA - Matr. 1701316-X, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 20/07/2021, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 20/07/2021, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 20/07/2021, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66049024)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66049024)
[verificador= 66049024](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=66049024) código CRC= **64C08704**.

00193-00000094/2021-01

Doc. SEI/GDF 66049024